



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.367, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 2.354, de 11 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 2.354, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 235, de 12/12/2023, seção 2, pág. 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de dezembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

